



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 376 e 377,
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



13 ABR. 2021

16/

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

12485

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

12.485	1
Matrícula	Ficha

Livro 2 - Registro Geral *Cartório Oficial*

Goiânia, 26 de abril de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana; de nº 11, da quadra 65, sito à Av. Contorno, no Jardim Europa, com a área de 390,67 metros quadrados (390,67 m²); sendo 12,416 metros de frente; 13,63 metros de fundos; e 30,00 metros dos lados com os lotes 10, 14 e 12; PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO ABINAGEM, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 003.379.781, residente n/Capital; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 94.463 n/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av1-12.485. Goiânia, 26 de abril de 1977. Certifico que o imóvel acima matriculado é objeto da inscrição hipotecária nº 4.884, Lº 2-D, em favor da Cia Metropolitana de Crédito, Financiamento e Investimentos. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R2-12.485. Goiânia, 26 de abril de 1977. Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 6º Ofício d/Capital, Lº 3-T-D, fls. 102v e 105, em 03/03/77, o Sr. Antônio Abinagem, deu o imóvel objeto d/matricula em 2ª e especial hipoteca à CIA METROPOLITANA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede no Rio de Janeiro-RJ; CGC nº 421.591.29/0001; Pela importância de R\$ 362.544,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros); o referido crédito foi concedido tendo em garantia a caução de notas promissórias, emitidas pelo hipotecante, no valor de R\$ 362.544,00 sendo R\$ 200.000,00 do principal e R\$ 162.544,00 de correção monetária pré-fixada sendo os vencimentos a 1ª parcela em 25/03/77 e a 24ª em 25/02/79, no valor de R\$ 15.106,00 cada uma, totalizando em R\$ 362.544,00. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av3 - 12.485 - Goiânia, 04 de dezembro de 1978 - Certifico que, à margem da inscrição 4.884 foi cancelada a hipoteca referida na Av1 acima. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av4 - 12.485 - Goiânia, 15 de março de 1979 - Certifico o cancelamento da hipoteca referente ao R2 acima, em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido pela Cia. Metropolitana de Crédito, Financiamento e Investimentos em 15/03/79. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R5 - 12.485 - Goiânia, 21 de junho de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º ofício desta capital, Lº 70, fls. 71v e 72, em 15/06/79, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matricula ao Sr. SEBASTIÃO SILVERIO DE SOUZA, CIC Nº 013.845.971-15, CI Nº 323.651-Go., brasileiro fazendeiro, casado com CLAUDILINA DA SILVA SOUSA, residentes no município de Taquaral-Go., pelo preço de R\$ 65.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

mmg

/LV/





Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

- Continuação: da Matrícula n.º 12.485.
- R6. 12.485 - Goiânia, 30 de julho de 1982 - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mutuo com obrigações e Hipoteca, datado de 29/07/82, os proprietários netro qualificados venderam o imóvel objeto d/ matrícula a JOSE AMBROLINO LEMES, motorista, CI nº.277.388-GO, CPF nº. 158.278.871-53 e s/m MARIA ABADIA DA SILVA, do lar, bras. resid. e dom. n/ Capital, pelo preço de Cr\$ 330.000,00. Dou fé. O sub oficial. *CBM-15*
- R7. 12.485 - Goiânia, 30 de julho de 1982 - Constante do contrato acima, o Sr. Jose Ambrolino Lemes e s/m deram o imóvel objeto d/ matrícula e a casa residencial a ser nele edificada, em 1ª e especial Hipoteca a Caixa Econômica Federal, agência d/ Capital, OGC nº. 00360.305, pela importância de Cr\$ 1.203.100,00, equivalentes a 608,72996 UPC's a ser resgatado em 300 meses, em prestações mensais, à taxa nominal de juros de 5,7% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado n/ Cartório. Dou fé. O sub oficial. *CBM-15*
- Av8. 12.485 - Goiânia, 30 de julho de 1982 - Constante da Clausula 20ª do contrato acima, a credora Caixa Econômica Federal caucionou ao B.N.H, os seus direitos creditórios decorrentes da Hipoteca objeto do Registro R7 acima. Dou fé. O sub oficial. *CBM-15*
- Av.9- 12.485 - Goiânia, 20 de outubro de 1983: Certificoque, instruido com o requerimento acompanhado do Termo de Habite-se nº. 803/82, Numeração Predial - Oficial nº. 00275, datados de 03.10.82, e da Certidão de Lançamento da Prefeitura local, fica averbada a construção de uma casa residencial, contendo: 02 - quartos, sala, cozinha e banheiro, com área construida de 60.48m2, no valor de Cr\$588.700,00. Deispensado o CND para com o IAPAS, conforme Decreto Lei nº.1976 de 20.12.82. Dou fé. O sub oficial. *CBM-15*
- Av10 12.485 Goiânia, 04 de dezembro de 1987. Procedo o cancelamento da caução referente a Av8 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Caixa Econômica Federal, incorporação BNH, em 02/12/87. Dou fé. O Sub-Oficial. *CBM-15*
- Av11 12.485 Goiânia, 04 de dezembro de 1987. Procedo o cancelamento da hipoteca, referente ao R7 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, firmada no contrato Particular de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30/11/87,. Dou fé. O Sub-Oficial. *CBM-15*
- R12 12.485 Goiânia, 04 de dezembro de 1987. Pelo Contrato por Instrumento Par-

Nas.

(cont. fls 02)



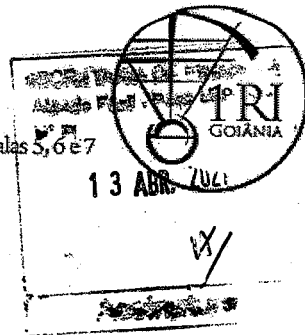
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

12.485

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 04 de dezembro de 1987

Ata de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30/11/87, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a BEIJOLIM BATISTA RIOS, cobrador, CI 156.24460, CPF 193.539.521-15, casado em comunhão parcial de bens com CIEUZA ANTONINA DE OLIVEIRA RIOS, do lar, CI 312.014-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. pelo preço de R\$639.541,15. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carvalho*

R13 12.485 Goiânia, 04 de dezembro de 1987. Constante do contrato acima, O Sr. Beijolim Batista Rios e s/m; deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, CGC 00.360.305/0001-04; pela importância de R\$239.541,15 equivalentes a 516,83168 OTN'S a ser resgatada em 300 meses, em prestações mensais a partir de 30/12/87, a taxa nominal de juros de 3% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carvalho*

Av14-12.485 - Goiânia, 09 de setembro de 1999: Por Escritura Pública de Novação de Dívida Destina A Liquidação de Financiamento Habitacional Firmado no Âmbito do S.F.H. com Recursos do S.B.P.E. de Responsabilidade do Mesmo Devedor, com Manutenção de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, livro 1224 as fls. 069/074 em 30/08/99; protocolada sob nº 256.666 em 03/09/99, os proprietários do imóvel desta matrícula, no intuito da liquidação antecipada do mútuo objetivado no R13 supra, obtiveram uma linha de crédito destinada à novação da dívida, correspondente ao valor de R\$ 3.099,65 - devendo ser amortizada no prazo de 24 meses em prestações fixas mensais, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no dia correspondente ao da assinatura desta, e as demais em igual dia dos meses seguintes. Sobre os valores devidos, incidirão juros remuneratórios pré-fixados à taxa nominal de 12% ao ano. Permanecendo em pleno vigor a hipoteca existente no imóvel. Demais condições consta da escritura. Dou fé. O Suboficial. *B. Royce*

Av-15-12485 - Protocolo n. 646718, de 08/12/2017. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento Particular de 08/12/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-13 e Av-14. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105403785. Goiânia, 02 de janeiro de 2018. Dou fé. *BSF*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **12485**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 60,52
Fundesp.....: R\$ 6,04
Funesp.....: R\$ 4,86
Fesemps.....: R\$ 2,43
Funcomp.....: R\$ 1,50
Funproge.....: R\$ 1,19
Fundaf.....: R\$ 0,93

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 3,05
Estado.....: R\$ 1,81
Funemp.....: R\$ 1,81
Fepadsaj.....: R\$ 1,19
Fundepg.....: R\$ 0,93
Femal.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 101,82

Selo Digital n. **00122001132395210640144**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2020.

REG. IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Amanda Moreira dos Santos
Escrevente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.